**INDICAÇÃO nº 1313/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

( ) Retirado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Solicita a concessão de permissão de uso, ao Pastor Levi Lúcio Borges, responsável pela Igreja Assembleia de Deus Ministério de Belém, da área situada na Rua Professora Zilah Mercadante Catão Bastos, defronte do nº 577, no Jardim do Vale. |

Considerando a Lei Nº 3.398, de 08 de Setembro de 1.993, onde ***“Dispõe sobre a autorização de uso e de administração de áreas e bens públicos, sob a forma de adoção, por empresas ou entidades do setor privado”****,* onde em seu artigo 4º consta a seguinte redação:

*“São consideradas áreas e bens públicos de adoção, para os fins previstos na presente Lei, as praças, os jardins, os parques, as áreas verdes de uso público, inclusive as rótulas e os canteiros divisores integrados ao sistema viário do Município, os bens destinados à prática de esporte ou de lazer pela comunidade, os abrigos para pontos de ônibus, ou centros comunitários, bem como quaisquer outros logradouros públicos ou próprios municipais de uso comum da população, e as Áreas de Preservação Permanente, conforme definidas em legislação própria. (Redação dada pelo Decreto nº 6.029/2016)”.*

Analisando a referida lei que dispõe sobre a autorização do uso de espaços públicos, ainda descreve em seu artigo 5º, os seguintes dizeres:

*“A adoção de bens públicos poderá ser solicitada por empresas indústrias, comerciais ou de prestação de serviços, bem como por entidades, órgãos de classe, clubes de serviços e pessoas físicas residentes em Jacareí, podendo os interessados adotar mais de um bem, parte deste ou associar-se com outros na mesma adoção (Artigo alterado pela Lei nº. 4.608/2002)”.*

Por fim, dentre as considerações apresentadas, solicitamos que seja concedido a permissão de uso ao Pastor Levi, para que possa usufruir do espaço e zelar pela área supracitada. **Com foto.**

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do Excelentíssimo Senhor Izaías José Santana, Prefeito Municipal, e transmitimos nossas respeitosas saudações.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2018.

**JUAREZ ARAÚJO**

Vereador - PSD

Concessão de **PERMISSÃO DE USO** ao Pastor Levi Lúcio Borges, Pastor responsável da Igreja Assembleia de Deus Ministério do Belém, da área situada na Rua Professora Zilah Mercadante Catão Bastos, defronte ao número 577, no Bairro Jardim do Vale – nesta comarca.

